



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO / MG

VEREADORA SÂMARA DIRETORA

MOÇÃO Nº ¹⁰⁰/2023

Aprovado em 15/05/23
Sâmara Mara Aparecida e Silva
Presidente da Câmara

As vereadoras que subscrevem, com assento nesta Casa Legislativa, vem perante Vossa Excelência, amparadas no art. 111 do Regimento Interno c/c artigo 71 da Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais, solicitar a inclusão do presente requerimento para apreciação e votação do Plenário, de uma moção de congratulação a Senhora Maria José Salgado de Oliveira, em virtude dos excelentes serviços prestados em prol da comunidade bom-despachense.

Bom Despacho, 15 de maio de 2023.

Sâmara Diretora
Sâmara Mara Aparecida e Silva
Presidente da Câmara

Paré

Aparecida Adriana Lúcio
Vereadora

Sildete Assistente Social
Sildete Aparecida de Sousa Silva
Vereadora